

Secretaria de Estado da Segurança Pública
Polícia Científica do Paraná

EDITAL DE REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento à recomendação Administrativa nº 001/2023, relacionada ao Procedimento Preparatório nº 0046.23.049417-4, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE REABERTURA DAS INSCRIÇÕES, do concurso público aberto pelo **Edital nº 001/2023 – Agente de Perícia PCP**, nos seguintes termos:

Art. 1º Em atendimento à recomendação Administrativa nº 001/2023, relacionada ao Procedimento Preparatório nº 0046.23.049417-4, fica **REABERTO** o período das inscrições para o concurso público aberto pelo Edital nº 001/2023 – Agente de Perícia PCP. Diante disto, fica **RETIFICADO** os subitens abaixo, conforme segue:

4.2 A solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizada via internet no período das **09h00min do dia 02/03/2023 às 23h59min do dia 06/03/2023 e das 09h00min do dia 04/05/2023 às 23h59min do dia 05/05/2023, observado o horário oficial de Brasília/ DF**, mediante preenchimento do Formulário Inscrição, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br. Para fins de obtenção da isenção da taxa de inscrição, o candidato interessado deverá:

a) optar pelo link específico do Formulário Inscrição, conforme uma das condições previstas nos subitens 4.3, 4.4, 4.5 ou 4.6, declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo e submetendo-se às normas expressas neste Edital;

b) preencher de forma completa e correta o Formulário Inscrição, conforme uma das opções de isenção em que se enquadre, descritas nos subitens 4.3, 4.4, 4.5 ou 4.6;

c) realizar o envio dos documentos comprobatórios exigidos nos subitens 4.3, 4.4, 4.5 ou 4.6 no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF.

4.11 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até a data provável de **15/03/2023 e 10/05/2023** no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

4.12 O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá interpor recurso no período das **00h00min do dia 16/03/2023 às 23h59min do dia 17/03/2023 e das 00h00min do dia 11/05/2023 às 23h59min do dia 12/05/2023, observado horário oficial de Brasília/ DF**, por intermédio do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no link "Recurso contra o Indeferimento da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição".

4.12.1 As respostas aos recursos interpostos contra o indeferimento da solicitação de isenção e a relação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, que porventura sejam deferidos no pós-recurso, serão divulgadas na data provável de **24/03/2023 e 16/05/2023** no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

4.12.2 Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, até as **23h59min do dia 30/03/2023 e 18/05/2023**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.

4.14 Os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas já são considerados devidamente inscritos no Concurso Público e poderão consultar o status da sua inscrição no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir do dia **15/03/2023 e 10/05/2023**.

5.3 O período para a realização das inscrições será a partir das **09h00min, do dia 02/03/2023 às 23h59min, do dia 30/03/2023 e das 09h00min do dia 04/05/2023 às 23h59min do dia 18/05/2023, observado horário oficial de Brasília/DF**, por intermédio do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

5.7 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia **31 de março de 2023 e 19 de maio de 2023**. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.

5.9 Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das **00h00min, do dia 10/04/2023 até as 23h59min do dia 11/04/2023 e das 00h00min do dia 25/05/2023 às 23h59min do dia 26/05/2023, observado o horário oficial de Brasília/ DF**.

6.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir da data provável de **06/04/2023 e 24/05/2023**.

6.7.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PcD poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das **00h00min do dia 10/04/2023 até as 23h59min do dia 11/04/2023 e das 00h00min do dia 25/05/2023 às 23h59min do dia 26/05/2023, observado horário oficial de Brasília/DF**.

7.12 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem às vagas reservadas para afrodescendentes estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir da data provável de **06/04/2023 e 24/05/2023**. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das **00h00min do dia 10/04/2023 até as 23h59min do dia 11/04/2023 e das 00h00min do dia 25/05/2023 às 23h59min do dia 26/05/2023, observado horário oficial de Brasília/DF**.

8.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 4.5, 6.4.2, 8.1.2, 8.1.3.1.1, 8.1.3.2, 8.1.4 e 8.2.1.2 deste Edital deverão ser enviados, no período **09h00min do dia 02/03/2023 até as 23h59min do dia 31/03/2023 e das 09h00min do dia 04/05/2023 às 23h59min do dia 19/05/2023**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link **Envio de Laudo Médico e Documentos(candidato PcD e/ou condição especial para prova)**, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.

8.7 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir da data provável de **06/04/2023 e 24/05/2023**. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período **00h00min do dia 10/04/2023 até as 23h59min do dia 11/04/2023 e das 00h00min do dia 25/05/2023 às 23h59min do dia 26/05/2023, observado horário oficial de Brasília/DF**.

9.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br na data provável de **06/04/2023 e 24/05/2023**.

9.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período da **00h00min, do dia 10/04/2023 até as 23h59min, do dia 11/04/2023 e das 00h00min do dia 25/05/2023 às 23h59min do dia 26/05/2023, observado o horário oficial de Brasília/DF**.

11.2 A prova objetiva e a prova de redação serão aplicadas na data de ~~07 de maio de 2023~~ **25 de junho de 2023**, em horário e local a serem informados através de edital disponibilizado nos endereços eletrônicos www.institutoaocp.org.br e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

11.3 O **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** com o local de prova deverá ser emitido pelo próprio candidato no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir de ~~02 de maio de 2023~~ **19 de junho de 2023**.

18.1.1 Somente será convocado para participar desta fase o candidato que: obtiver a pontuação estabelecida nos subitens 10.4 e 13.2.1, ter sido convocado e aprovado nas fases anteriores na Avaliação Psicológica, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

I – As inscrições realizadas e deferidas através do Edital de Deferimento e Indeferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, divulgado em 15/03/2023, Edital de Deferimento e Indeferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição Pós-Recurso, divulgado em 24/03/2023, Edital de Deferimento das Inscrições, divulgado em 14/04/2023 e Edital de Deferimento das Inscrições Pós-Recurso, divulgado em 20/04/2023, todos no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, permaneceram DEFERIDAS, não havendo necessidade da realização de uma nova inscrição.

Art. 2º Em atendimento à recomendação Administrativa nº 001/2023, relacionada ao Procedimento Preparatório nº 0046.23.049417-4, ficam **EXCLUÍDOS** as fases mencionadas na Tabela 10.1, conforme segue:

Cargo/ Função	Fase	Tipo de Prova	Área de conhecimento	Nº de Questões	Valor por Questões (Pontos)	Valor Total (Pontos)	Caráter	
- Agente Auxiliar da Perícia Oficial/ Auxiliar de Perícia	1ª	Objetiva	Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	13	1	13	Eliminatório e Classificatório
				Noções de Informática	10	1	10	
				Matemática	12	1	12	
			Conhecimentos Específicos	Noções Básicas de Biologia e Anatomia Humanas	5	1	5	
				Noções de Medicina Legal	12	1	12	
				Redação e Comunicação Oficial	3	1	3	
				Noções de Criminalística	10	1	10	
				Noções de Física	5	1	5	
			Legislação	10	1	10		
			TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				80	
Redação	De acordo com o Item 13	1	-	20				
2º	Teste de Aptidão Física	De acordo com o Item 14	-	-	-	Eliminatório		
3º	Avaliação Psicológica	De acordo com o Item 15	-	-	-	Eliminatório		
4º	Visita Técnica	De acordo com o Item 16	-	-	-	Eliminatório		
5º	Investigação Social	De acordo com o Item 17	-	-	-	Eliminatório		
6º	Avaliação de Títulos	De acordo com o Item 18	-	-	20	Classificatório		
7º	Avaliação Médica	De acordo com o Item 19	-	-	-	Eliminatório		
TOTAL GERAL						120	----	

I – Ficam excluídas, portanto, as fases dos itens 14 – Teste de Aptidão Física, 16 – Visita Técnica e 17 – Da Investigação Social do Edital de Abertura nº 001/2023 – Agente de Perícia PCP.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba/ PR, 04 de maio de 2023.

Ciro José Cardoso Pimenta
Presidente da Comissão de Concurso

45457/2023

MANTENHA SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO

DESTA FORMA, PODEREMOS ENTRAR
RAPIDAMENTE EM CONTATO E SANAR EVENTUAIS
DÚVIDAS QUE OCORREM DURANTE A
DIAGRAMAÇÃO

A atualização deve ser feita através do email:
dioe@ccivil.pr.gov.br